

Democratização da comunicação, conselhos setoriais e a interdição de seus debates

Alexandre Miorim¹ e Ilza Maria Tourinho Girardi²

A luta pela democratização da comunicação tem como eixo central a defesa da universalização do direito de comunicar, imprescindível para o pleno exercício da cidadania. Uma sociedade democrática pressupõe a existência de uma estrutura comunicacional igualmente democrática, para que o direito à comunicação esteja assegurado, de modo equitativo, aos diferentes grupos que compõem a pluralidade da sociedade civil.

Mais do que a possibilidade de receber informações de qualidade e de fontes plurais, a capacidade de emitir mensagens ao público também deve estar garantida, para que o cidadão comum seja sujeito ativo no processo da comunicação, trocando informações e opiniões, sem restrições de qualquer ordem. De modo simplificado, os cidadãos deveriam estar aptos a romper com a condição de meros receptores no fluxo comunicacional.

Pensada como direito humano fundamental, a comunicação social precisa ser orientada de maneira dialógica, acessível e participativa. Nesse sentido, bases mais equilibradas deveriam condicionar a apropriação dos canais emissores por parte dos diversos atores sociais, com o objetivo de refletir no campo da produção simbólica a multiplicidade de perspectivas existentes na sociedade.

Os estudos sobre a história da mídia no Brasil e outros países da América Latina revelam, no entanto, que a apropriação do espaço público da radiodifusão e da telecomunicação aconteceu de modo antidemocrático, tornando o ato de comunicar um privilégio, e não um direito. A utilização do espectro eletromagnético como meio de distribuição de símbolos em larga escala manteve-se exclusiva a elites e oligarquias hegemônicas durante toda a sua evolução. A partir de escolhas políticas e/ou comerciais de governos, concessões públicas foram entregues a uma restrita parcela da população, cujos contratos foram renovados consecutivamente, sem mecanismos de mínimo controle e participação social, transparência ou regulamentação.

¹ Alexandre Miorim é bacharel em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo pela FABICO/UFRGS. Trabalha como jornalista na Secretaria Executiva do CDES-RS.

² Ilza Maria Tourinho Girardi é jornalista e doutora em Ciências da Comunicação. É professora na FABICO e PPGCOM/UFRGS.

Embora exista o engajamento de pesquisadores, ativistas e movimentos sociais, a concepção de uma comunicação social efetivamente democrática ainda parece distante da realidade brasileira. Como superar assimetrias e desproporções consolidadas verticalmente na estrutura comunicacional do país? E como garantir a universalização do direito de comunicar, em um cenário historicamente excludente?

O processo de democratização da comunicação não acontece espontaneamente, mas precisa ser induzido pelo poder público. Estado e sociedade devem ser fomentadores de uma dinâmica comunicacional mais equilibrada, visando universalizar o direito humano de comunicar, em um ambiente consolidado de modo antidemocrático. Tornam-se pertinentes, portanto, os esforços conjuntos entre sociedade civil e governos para a execução de políticas públicas que estejam voltadas à democratização da comunicação social, ancoradas em preceitos da Democracia e no direito à liberdade de expressão.

O poder público pode ser capaz de amenizar desequilíbrios históricos, resultantes do modo como se deu o processo de consolidação do sistema comunicacional no país. Zelar pela garantia do direito à comunicação aos diferentes atores sociais, para além daqueles que já o desfrutam, deve ser a diretriz de iniciativas governamentais direcionadas à comunicação social. É necessário, porém, que o poder público esteja em sintonia com as demandas dos grupos excluídos e marginalizados do campo simbólico, de maneira a conseguir contemplar os diferentes anseios dos segmentos que compõem o setor e os diversos segmentos da sociedade civil.

A mídia comunitária, os produtores independentes, a comunicação pública e público-estatal, os pequenos empresários da comunicação, os jornais e as rádios de interior, os periódicos de bairros, a comunicação de movimentos sociais e organizações não governamentais, os grupos alternativos, representantes da blogosfera, entre outros, suplicam por uma série de demandas elementares para as suas sobrevivências em um ambiente dominado pelos grandes grupos midiáticos de atuação monopolista.

Políticas efetivamente públicas de comunicação, capazes de contemplar a pluralidade e a diversidade cultural da sociedade, dependem do real envolvimento dos diversos atores sociais nas suas formulações. De alguma forma, os diferentes grupos devem participar dos processos de discussão, de elaboração e de acompanhamento de estratégias que objetivem a democratização da comunicação social e do seu acesso. Como gerar um ambiente adequado para o debate sobre a comunicação, onde os diferentes segmentos tenham a mesma possibilidade de manifestar suas perspectivas? Como que o Estado poderá identificar as necessidades dos grupos excluídos para poder atender suas demandas e tentar promover a sua inclusão?

Para tanto, torna-se fundamental a existência de mecanismos capazes de proporcionar o envolvimento da sociedade nas discussões referentes à comunicação. Nesse sentido, formalizou-se a reivindicação pela criação de conselhos ao setor, compostos pelos diferentes segmentos que o integram, para o debate aberto sobre o tema e a formulação de estratégias voltadas à democratização da comunicação e de seu acesso. Na 1ª Conferência Nacional de Comunicação (1ª Confecom), realizada em 2009, em Brasília, pelo Ministério das Comunicações, constou unânime o entendimento sobre a importância de órgãos desse caráter, nos níveis federal, estadual e municipal.

Apesar de encontrar bases legais na Constituição Federal e em constituições estaduais e do apoio de pesquisadores do campo e entidades da sociedade civil organizada, os conselhos de comunicação enfrentam resistências dos setores mais conservadores e seus braços midiáticos. A reação é frequente especialmente por parte dos conglomerados de mídia, que apelam para estratégias difamatórias, com o intuito de obstaculizar a implementação de políticas públicas que possam ameaçar sua hegemonia no controle do poder simbólico.

A investigação de como a proposta de instalação de um órgão com esse perfil no Rio Grande do Sul repercutiu na imprensa gaúcha, no segundo semestre de 2012, evidenciou que a iniciativa foi representada de modo distorcido em diversos momentos. Falsas construções simbólicas foram geradas dificultando a compreensão pública sobre os reais objetivos da proposta, que foi construída por meio de um amplo processo de participação social e consulta pública, conduzido pelo Governo do Estado, com o envolvimento de especialistas na área, movimentos sociais, intelectuais e representantes de entidades de classe.

O estudo das representações sociais, como aporte teórico-metodológico à análise de conteúdo, possibilitou o reconhecimento de diferentes concepções imagéticas acerca do Conselho de Comunicação, que tiveram reflexo nos jornais impressos do estado. Através da investigação analítica dos textos que mencionaram a proposta, orientando-se pela busca lexicográfica de termos previamente estabelecidos, perceberam-se indícios de variadas representações sociais sobre a proposta.

A tentativa de desqualificar o projeto de Conselho de Comunicação para o RS ficou clara principalmente em textos opinativos, de colaboradores, articulistas e colunistas referenciais da imprensa gaúcha. Construções simbólicas foram ancoradas em conceitos de 'censura', 'cerceamento', 'liberdade de expressão', 'liberdade de imprensa', 'democracia' e 'Constituição', com o objetivo de deslegitimar e até criminalizar a iniciativa. Entre as representações sociais sugeridas, constou a de um órgão voltado a

práticas inconstitucionais, violadoras de direitos humanos, absolutamente execráveis em qualquer sociedade democrática contemporânea.

De modo geral, os textos jornalísticos também refletiram esse conflito simbólico existente em torno do tema, entre os entendimentos de Conselho como instância de participação social e de Conselho como mecanismo de censura. Houve matérias nas quais a cobertura foi equilibrada, consultando as diferentes perspectivas sobre o projeto em questão. Outras, porém, pecaram na simplificação de adotar a representação do órgão como ameaçador da liberdade de imprensa, sem apuração aprofundada sobre o assunto.

Importante destacar que especialistas no tema – a exemplo de Dênis de Moraes e Venício Lima – já preveem esse tipo de fenômeno, como forma de resistência por parte de setores conservadores em relação a iniciativas de governos progressistas voltadas à democratização da comunicação. Os grupos que detêm o privilégio de comunicar temem transformações de cunho democrático e interditam o debate acusando o Estado de ameaçar a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa. Com o levantamento dessas bandeiras, impede-se a discussão sobre a universalização do direito de comunicar e o compartilhamento do poder simbólico.

Elemento que consiste em bem social fundamental para o processo democrático, a comunicação ainda enfrenta barreiras consideráveis no que diz respeito à sua própria socialização. Discussões sobre a regulação da mídia, o cumprimento e a revisão das bases constitucionais relacionadas ao setor, ou iniciativas voltadas à sua democratização e seu debate público, como o caso dos conselhos, são demonizados durante o processo de mediação, com vistas à manutenção do status quo. Ainda dependem da superação de obstáculos como esse os avanços para a efetivação do direito humano fundamental à liberdade de opinião e expressão.

Texto elaborado com base na seguinte referência:

MIORIM, A. **Representações sociais sobre proposta de conselho de comunicação no Rio Grande do Sul** [monografia]. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.